



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

**PORTARIA AD Nº 108/2020 -PRESI/CRE-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA.

**Considerando** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66)

**Considerando** o disposto na Resolução de nº 1.037 do CONFEA, que institui as normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Considerando** a atribuição regimental do Presidente de executar o orçamento do CREA (artigo 94, incisos II) do Regimento Interno do CREA-MA.

**Considerando** a necessidade de transposições de dotações orçamentárias entre categorias econômicas para adequar o orçamento de 2019 do CREA-MA e a necessidade de protocolizar até 05/10/2019 no CONFEA, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 17 da Resolução 1.037/2011

**Considerando** a deliberação 13/2020 – COTC- Comissão de Orçamento e Tomada de Contas recomendando ao Plenário do CREA-MA sua aprovação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar ad referendum do plenário a 3ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2020 e encaminhar para homologação na plenária do CONFEA de outubro de 2020.

**Art 2º** Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar no dia 06/10/2020, para homologação.

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de setembro de 2020

Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcanti  
Presidente em exercício do CREA-MA